CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

No Edital de Convocação 002/2025 do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), publicado no Jornal Oficial 5506, de 06/06/2025, páginas 16 e 17:

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES PARA A CONFERÊNCIA E DA ELEIÇÃO DE DELEGADAS(OS) PARA A ETAPA ESTADUAL
/.../
As(os) interessadas (os) em participar da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, na condição de **delegadas(os) representantes da sociedade civil ou do poder público municipal**, poderão inscrever-se de forma antecipada, por meio de formulário online (Google) disponível no endereço https://forms.gle/kNC1b5h9AxqB169x9, no período de **09/06/2025 a 13/06/2025, ou no dia do evento**, apenas durante o momento destinado ao credenciamento, das 12h às 13h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I - ofício, assinado pela(o) representante legal da instituição ou órgão público, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, indicando representante para concorrer a delegada(o) para representar o município na etapa estadual;
II - fotocópia de documento de identidade ou equivalente legal com foto da(o) delegada(o) indicada(o);
III - ficha de inscrição preenchida (modelo fornecida pela SEMIPI - Anexo A);
IV - termo de responsabilidade preenchido, declarando ter disponibilidade para participar da V Conferência Estadual e ciência de que a ausência não justificada no evento poderá resultar na obrigação de ressarcir financeiramente o Estado (modelo fornecida pela SEMIPI - Anexo B)

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES PARA A CONFERÊNCIA E DA ELEIÇÃO DE DELEGADAS(OS) PARA A ETAPA ESTADUAL
/.../
As(os) interessadas (os) em participar da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, na condição de **delegadas(os) representantes da sociedade civil ou do poder público municipal**, poderão inscrever-se de forma antecipada, por meio de formulário online (Google) disponível no endereço https://forms.gle/kNC1b5h9AxqB169x9, no período de **09/06/2025 a 13/06/2025, ou no dia do evento**, apenas durante o momento destinado ao credenciamento, das 12h às 13h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I - ofício, assinado pela(o) representante legal da instituição ou órgão público, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, indicando representante para concorrer a delegada(o) para representar o município na etapa estadual;
II - fotocópia de documento de identidade ou equivalente legal com foto da(o) delegada(o) indicada(o);
III - ficha de inscrição preenchida (modelo fornecida pela SEMIPI - Anexo A);
IV - termo de responsabilidade preenchido, declarando ter disponibilidade para participar da V Conferência Estadual e ciência de que a ausência não justificada no evento poderá resultar na obrigação de ressarcir financeiramente o Estado (modelo fornecida pela SEMIPI - Anexo B)
§ 1º. Ficam dispensadas da apresentação do ofício previsto no inciso I as(os) conselheiras(os) municipais que realizarem a inscrição enquanto representantes da sociedade civil pelo CMDM, sendo o documento substituído pelo decreto de nomeação.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, enquanto órgão gestor da política para as mulheres de Londrina, poderá indicar até duas representantes conselheiras da atual gestão do CMDM.

Londrina, 16 de junho de 2025

Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres
Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina (CMDM)

Publicado no Jornal Oficial 5512, de 16/06/2025, p.60-61